

Prefeitura Municipal de Luis Alves.
Estado de Santa Catarina.

Portaria nº 4/60

Wilhelm Schlaubke, Prefeito Municipal de Luis Alves, no uso de suas atribuições e tudo em vista a necessidade do serviço:

Resolve:

Designar, a partir de 24 de fevereiro do corrente ano o motorista de ônibus urbano, funcionário do quadro único do município para substituir o José Geraldo, Zacarias Schmitz, enquanto durar o seu impedimento legal, percebendo a gratificação em valor de R\$ 1.500,00.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Luis Alves, em 24 de fevereiro de 1960.

Wilhelm Schlaubke
Prefeito Municipal

Registrada a presente portaria ante secretaria em 24 fevereiro de 1960.
Assinado por:
J. Securario